

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DRAP CENTRO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS, **EM AVEIRO – REFERÊNCIA A**, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 8691/2021, *IN* DR, 2.ª SÉRIE, N.º 91, DE 11 DE MAIO DE 2021 E PUBLICITADO NA BEP SOB O CÓDIGO DE OFERTA N.º OE202105/0353. -----

-----ATA N.º 7-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 465, em Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, estando presentes *Vanda Cristina Azevedo da Costa Batista*, Diretora Regional Adjunta, *Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro*, Chefe de Divisão Apoio à Agricultura e Pescas e *Aldina de Oliveira Santos*, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com o objetivo de tomar conhecimento dos resultados do método de seleção Avaliação Psicológica, bem como marcar a realização da entrevista profissional de seleção, ao abrigo da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. -----

----- Assim sendo, o Júri tomou conhecimento do Relatório de Avaliação Psicológica – Síntese de resultados remetido pela entidade pública especializada (CPSC – *Centro de Prestação de Serviços à Comunidade, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade de Coimbra*) que procedeu à aplicação, no dia 26 de outubro de 2021, do método de seleção Avaliação Psicológica, aos candidatos notificados para o efeito nos termos da ata anterior. De acordo com aquele relatório, foi utilizada uma abordagem multimétodo, com recurso a testes de avaliação psicológica aferidos para a população portuguesa e a entrevista individual. -----

----- Atento àquele mesmo relatório, não tendo comparecido ao referido método de seleção Avaliação Psicológica (AP), ficam excluídos do procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

DANIEL VIEIRA DE LEMOS LINO
SUZJET GONCALVES CARVALHEIRA

----- Ainda de acordo com o relatório em apreço, a classificação obtida, pelos candidatos entretanto aprovados que compareceram ao referido método de seleção, é a seguinte: -----

FERNANDO JORGE OLIVEIRA BRAGA	Bom (16 valores)
IVO ANDRE CORREIA DA SILVA	Suficiente (12 valores)
JESSICA CRISTIANA BRITO LOUREIRO	Suficiente (12 valores)
JOAO AMILCAR TORRES CORREIA	Suficiente (12 valores)
JOAO MANUEL FERREIRA MARTINS	Suficiente (12 valores)
LUIS MIGUEL PALMA CERQUEIRA	Suficiente (12 valores)
MARGARIDA DE LA SALETE COSTA GOMES	Suficiente (12 valores)
MARIA JOAO COSTA ROCHA	Suficiente (12 valores)
PAULA ALEXANDRA BETTENCOURT ARAUJO	Bom (16 valores)
PAULA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	Suficiente (12 valores)

SILVIA MONICA BENQUERENCA COSTA	Suficiente (12 valores)
TELMO PECHILAS DA COSTA	Bom (16 valores)

----- De acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, o Júri deliberou ainda elaborar e mandar publicitar a lista na qual conste os resultados obtidos no método de seleção Avaliação Psicológica (AP), assim como convocar, nos termos da referida portaria, os candidatos aprovados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a decorrer nas instalações da DRAP Centro, em Coimbra, nos próximos dia 6 e 7 de dezembro de 2021. -----

----- Mais deliberou o Júri proceder à convocatória dos candidatos aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com a alínea e) do ponto 14.4 e o ponto 39 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

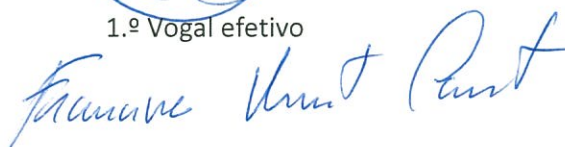
----- Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri. -----

Presidente



1.º Vogal efetivo



2.º Vogal efetivo

